



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú

PROCESSO F.A. Nº 25.08.0564.001.00007-301
RECLAMADA: BANCO BRADESCO SA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a parte reclamada, **BANCO BRADESCO SA**, não informou ao Procon Municipal De Maracanaú, resposta de retorno da Carta Eletrônica, marcada para o dia 15 de agosto de 2025.

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.
Expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 18 de agosto de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros

Administrativo – 28.920

Procon Maracanaú